



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 504/2018.

(Revogada pela Portaria SES Nº 642/2019)

~~Acrescenta, inclui e exclui servidores da lista do Art. 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GG TIC na Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições e considerando:
a necessidade de atualização dos integrantes do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Incluir à lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:~~

~~**Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI**~~

~~Michele Liana Fritzen e Silva
Lauren Aparecida Barcelos Sanches
Lorenzo Duval Castilhos~~

~~**Art. 2º** Acrescentar à lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:~~

~~**Departamento Administrativo - DA**
Marcelo Uchôa Leal
Ana Paula dos Santos
Rayssa Silva Pedrassani~~

~~**Art. 3º** Excluir da lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:~~

~~**Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI**~~

~~Cristian Fabiano Guimarães
Edyane Cardoso Lopes
Eduardo Cesar Martins
Marcelo Fabio Leal~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, mantendo-se os demais artigos da Portaria SES nº 289/2017.~~

~~Porto Alegre, 28 de maio de 2018.~~

~~FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde~~